



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 067/2023
De 19 de junho de 2023.

Concede Licença Maternidade à Servidora Beatriz Ferreira da Silva Góis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o artigo nº 118, da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 50/2023 de lavra do Assessor Jurídico do Departamento Jurídico desta Municipalidade;

CONSIDERANDO os documentos apresentados e o Comunicação Interna nº 070602/2023 da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social do Município de Poço Redondo/SE

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora **Beatriz Ferreira da Silva Góis**, portadora do RG nº 2.684.963-1, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 063.008.825-00, matrícula funcional nº 00164006, servidora pública no cargo de Conselheira Tutelar lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **04 de junho de 2023**, conforme disposto no artigo 118, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 19 de junho de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal